


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017/CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.

OBJETO: Execução de Serviços de Limpeza Pública no Município de Tamboril do Piauí-PI.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.


ATA DA SESSÃO DE ABERTURA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
E PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no prédio da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, reuniu-se às 10h15min para a abertura e análise dos envelopes contendo documentação e proposta, a comissão permanente de licitação, designada pela Portaria nº012/2017, dando início à sessão de abertura e julgamento dos envelopes contendo documentação e propostas de que trata a Tomada de Preços nº 001/2017. Iniciada a sessão, aguardou-se o comparecimento das firmas que haviam adquirido o edital para participar do presente certame. Na hora e local indicado para sessão compareceu o representante da empresa **ALVORADA LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 15.274.647/0001-89, através do seu Procurador o Sr. Emerson dos Santos Azevedo, portador do RG/CI n 038.217.302.009-3/SSP/MA e CPF nº 604.750.223-78, e foi dado início o procedimento com o recebimento do credenciamento do representante e dos envelopes que estavam lacrados e rubricados, em ato contínuo a abertura do envelope contendo a documentação relativa à habilitação, que depois de analisada, constatou-se que a empresa estava habilitada para continuar no certame e foi dado continuidade com abertura do envelope proposta, que após análise foi declarada classificada e apresentou o valor de R\$ 353.365,41 (trezentos cinquenta três mil, trezentos sessenta cinco reais e quarenta um centavos), e após a análise pela CPL, o representante da empresa não manifestou interesse de apresentar qualquer indagação. Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrada a sessão às 10.450h e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e o licitante presente.


Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí (PI).



Edilberto Pelicarpo de Sousa
Presidente



Hiltomar Lopes de Carvalho
Membro



Jusciel Sousa Luz
Membro



Emerson S. Azevedo
ALVORADA LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

